



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 3864/2022**

<b>Autoria:</b>	Celia Regina da Costa	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	3864/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma disponibilize em sua página inicial na internet o link de acesso a lei 12.732/12, que garante ao paciente com câncer o direito de iniciar o tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), em no máximo 60 dias após o diagnóstico da doença.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 3864/2022

Data	Registro
<b>02/10/2022</b> <b>21:26</b>	Criada a Solicitação 73943/2022 de Indicação. Autoria: Celia Regina da Costa.
<b>02/10/2022</b> <b>21:31</b>	Solicitação 73943/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/10/2022</b> <b>07:17</b>	Solicitação validada como a Indicação 3864/2022.
<b>03/10/2022</b> <b>07:17</b>	Indicação 3864/2022 agendada para a 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022.
<b>04/10/2022</b> <b>19:30</b>	Votação da proposição Indicação 3864/2022 não foi efetivada na 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>11/10/2022</b> <b>08:47</b>	Enviada para o Executivo em 10/10/2022
<b>24/10/2022</b> <b>14:20</b>	Indicação 3864/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 24/10/2022
<b>21/11/2022</b> <b>15:57</b>	Registrado documento de resposta enviada em 21/11/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Respostas de Indicação "